



Protocolo 38- 28.364/2022

1Doc

De: Vania P. - REP-SAS

Para: REP-SAS - Repasse Público Terceiro Setor SAS

Data: 27/11/2023 às 16:42:45

Setores envolvidos:

SAS, DCL, PROT, VGS, PESSOAL - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, GP-SAS, ABERT, PUBL, TS-SAS, REP-SAS

Repasse público ao terceiro setor

Segue Termo de Aditamento de Valor e Prazo para assinatura.

Quem deve assinar:-

Presidente da OSC

Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunha

Licitador

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Gestora

Responsável pela gestão de parcerias_3º Setor

—

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistência Social

Responsável pela Gestão de Parcerias_3º Setor

Anexos:

Aditamento_01_FMDCA_2024_FILOMENA.pdf

Termo de aditamento ao TERMO DE FOMENTO celebrado entre o Município de Presidente Prudente, aqui representada pelo órgão gestor da assistência social do município, e a OSC S/C Beneficente Lar Santa Filomena mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a **CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**, portadora do RG 19.525.595 / CPF 058.842.188-00 doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC S/C Beneficente Lar Santa Filomena com sede na Rua Sargento Firmino Leão, nº 905, Sargento Marcondes CEP 19031-130, inscrita no CNPJ sob n.º 55.358.790/0001-73 devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o Nº 8, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) **VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA** portador (a) da cédula de identidade RG 000.790.317 e CPF nº 253.309.058-18, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 5.396/2000, o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016, a Artigo 15º Inciso I Resolução CONANDA 137 de 21 de Janeiro de 2010, a Resolução CMDCA Nº 55/2023 de 20 de Outubro de 2023 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de Proteção Especial de Alta Complexidade, em consonância com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentados pela OSC mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$ 58.300,00_Cinquenta e oito mil e trezentos reais que será pago conforme cronograma de desembolso apresentado, a despesa correrá à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado à execução específica do Projeto Projeto de Vida aprovado pelo CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor e Prazo, em duas vias, de igual teor perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Prudente, 22 de Novembro de 2023.

Município de Presidente Prudente
CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI
Secretária Municipal da Assistência Social

OSC
VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA
Presidente

Testemunhas:-

Eloise D' Antônio Teixeira
CPF 26.007.4938-14

Assinado por 8 pessoas: ELOIZE DANTONIO TEIXEIRA, CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI, SARA TATIANA RIBEIRO DA SILVA, CAMILA DE VASCONCELOS VIANA, ALMEIDA, VIVIANE PATRICIA SCUCUGLIA LITHOLDO e WALNER SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/932B-566C-12D2-D267> e informe o código 932B-566C-12D2-D267



TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: S/C Beneficente Lar Santa Filomena

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 73/2023

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

VALOR DO AJUSTE:- 58.300,00

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 22 de Novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Edson Tomazini
Cargo:- Prefeito Municipal
CPF: 017.529.918-85

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome:- Camila Silva dos Santos
CPF:- 335.596.678-95
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA
Cargo:- Presidente
CPF: 253.309.058-18

Nome:- Walmara Cristina Caldeira e Almeida

CPF:- 359.080.828-48
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Clélia Regina Barbalho Tomazini
Cargo:- Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 058.842.188-00
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PARCERIAS 3º SETOR

Nome: Vania Cristina Perosso Rocha
CPF: 164.633.878-27
Assinatura: _____

GESTORA DA PARCERIA

Nome: Sarita Ribeiro da Silva (Portaria SAS_01/2018)
CPF: 278.570.668-42
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA
Cargo:- Presidente
CPF: 253.309.058-18
Assinatura: _____

LICITADOR

Nome: Walner Silvestre
CPF: 085.355.168-60
Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 932B-556C-12D2-D267

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELOIZE DANTONIO TEIXEIRA (CPF 260.XXX.XXX-14) em 27/11/2023 16:51:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 27/11/2023 16:51:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SARITA RIBEIRO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-42) em 27/11/2023 16:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA SILVA DOS SANTOS (CPF 335.XXX.XXX-95) em 28/11/2023 08:30:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANIA CRISTINA PEROSSO (CPF 164.XXX.XXX-27) em 28/11/2023 09:19:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA (CPF 359.XXX.XXX-48) em 28/11/2023 09:23:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA LITHOLDO (CPF 253.XXX.XXX-18) em 29/11/2023 09:32:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WALNER SILVESTRE (CPF 085.XXX.XXX-60) em 29/11/2023 13:13:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/932B-556C-12D2-D267>